



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2145  
Ano 2023  
Página 1 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023

## Prefeitura Municipal de Albertina

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
extratos .....	9

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: [camara@albertina.cam.mg.gov.br](mailto:camara@albertina.cam.mg.gov.br)

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.cam.mg.gov.br](http://www.albertina.cam.mg.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: [prefeitura@albertina.mg.gov.br](mailto:prefeitura@albertina.mg.gov.br)

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2145  
Ano 2023  
Página 2 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Decretos



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### DECRETO N° 1637 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

**“INSTITUI, NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS  
DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE  
PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Albertina - MG, João Paulo Facanali de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 116, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os valores que fundamentam a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o disposto nas diversas convenções internacionais, estatutos e tratados que buscam rechaçar todas as formas de discriminação e violência, dos quais o Brasil é signatário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição de uma política de concretização dos direitos fundamentais concernentes à igualdade e a não discriminação assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica Instituído o Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no âmbito do Município de Albertina (MG).

Parágrafo Único: O Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde que tem por finalidade promover respeito à equidade de raça, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência e às demais dimensões da diversidade, através da orientação, avaliação, acolhimento e monitoramento dos indicadores de saúde.

Art. 2º - O Comitê possui caráter consultivo e participativo nas estratégias voltadas à implantação das Políticas da Promoção da Equidade em Saúde, com vistas à redução das barreiras das populações em situação de maior vulnerabilidade ao acesso integral à saúde.

Art. 3º - Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Albertina, com os seguintes membros, cuja composição passará por atualização anualmente:

1. Felipe Teodoro Sanches – Secretário Municipal da Saúde
2. Flávio José Migliácia de Carvalho – Secretário Municipal da Administração
3. Simone Alves Bergamin – Secretária Municipal da Educação
4. Gilma Francisca Chagas – Atenção Básica
5. Maria Rita Guimarães – Assistente Social
6. Helisson dos Anjos Souza – Representante da População Negra
7. Ághatha Cris Ciariaco da Silva – Representante da População LGTB
8. Ariane Maria Ragazzo – Representante da População Rural



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2145  
Ano 2023  
Página 3 de 11

Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333  
CNPJ 17.912.015/0001-29

Art. 4º São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:

I - acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;

II - colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

III - apoiar no monitoramento das ações realizadas;

IV - discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;

V - colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;

VI - propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;

VII - definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;

VIII - identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnóstico apresentado;

IX - apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;

X - acompanhar as ações executadas a cada quadrimestre;

XI - validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;

XII - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 5º A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, o decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de fevereiro de 2023

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2145  
Ano 2023  
Página 4 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO N° 1638 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.210,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.210,00 (Um Mil Duzentos e Dez Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0065	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Valor: 1.210,00 (Um Mil Duzentos e Dez Reais)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.3.2.1.01.00.01.59.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.701  
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2145  
Ano 2023  
Página 5 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N° 1639 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.533,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.533,00 (Sete Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0065	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.533,00 (Sete Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

0055	REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.533,00 (Sete Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais)
------	---

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2145  
Ano 2023  
Página 6 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO N° 1640 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 36.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1493, de 17 de FEVEREIRO de 2023,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0423	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2145  
Ano 2023  
Página 7 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTRARIA N° 6.284 DE 23 DE FEVEREIRO 2023.

*“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica - FUNDEB”*

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, Senhor João Paulo Facanali de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal N° 1.412, de 18 de Março de 2021.

#### I – Membros Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Ligia da Costa Machado, Marciano de Oliveira;  
Suplentes: Alexandre Gimenes Vaz, Juliana Maria Campanhari Buton;

#### II – Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Cristiane Sulyay;  
Suplente: Carlos Eduardo Bussonelli;

#### III – Membros Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Izabel Cristina de Oliveira Luiz;  
Suplente: Luana de Cassia Paulo Faria;

#### IV – Membros Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Marcelo Dela Tore;  
Suplente: Patrícia Dela Tore de Oliveiras;

#### V- Membro Representante do Conselho Tutelar a que se refere à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Titular: Simone Rodrigues;  
Suplente: Lilian Pauly Luiz

#### VI- Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Ana Maria Rodrigues de Almeida, Gislaine de Sales Brito;  
Suplente: Joelma Aparecida dos Santos, Karem Conesa;

#### VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Ana Claudia de Souza Lima, Mariane Silveira Pires Chavier;  
Suplente: Adriana Aparecida Bergamini, Micheli Lucateli Fogo;

#### VIII- Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2145  
Ano 2023  
Página 8 de 11

Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

**Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333  
CNPJ 17.912.015/0001-29**

Titular: Cristiane Moreira Fadini;  
Suplente: Gislaine Bueno da Silva Souza;

### **IX- Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

Titular: Livia Maria Matieli de Lima, Camila Borgues;  
Suplente: Rosilene Felix Luiz, Nayra Loise Guerino;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de fevereiro de 2023.

**João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



### Prefeitura Municipal de Albertina

#### Licitações e Contratos

##### extratos

##### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo 115/2022, Pregão 048/2022 - Objeto: Pregão Presencial para registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de fornecimento de hortifrutigranjeiros, carnes e embutidos para a Prefeitura Municipal de Albertina - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) MARCIO ROBERTO FACANALI & FILHO LTDA, CNPJ 20.822.144/0001-30, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); 2) VANIRA LAUDARES PEREIRA, CNPJ 21.979.477/0001-30, no valor de R\$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais); 3) CLAUDETTE REGINA DOS SANTOS ANDRADE, CNPJ 18.542.736/0001-57, no valor de R\$ 105.541,00 (cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais); 4) SUPERMERCADO REI DAS CARNES LTDA, CNPJ 20.421.805/0001-16, no valor de R\$ 545.035,20 (quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais e vinte centavos). Albertina, 17 de fevereiro de 2023. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo 115/2022, Pregão 048/2022 - Objeto: Pregão Presencial para registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de fornecimento de hortifrutigranjeiros, carnes e embutidos para a Prefeitura Municipal de Albertina - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação do senhor Pregoeiro, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) MARCIO ROBERTO FACANALI & FILHO LTDA, CNPJ 20.822.144/0001-30, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); 2) VANIRA LAUDARES PEREIRA, CNPJ 21.979.477/0001-30, no valor de R\$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais); 3) CLAUDETTE REGINA DOS SANTOS ANDRADE, CNPJ 18.542.736/0001-57, no valor de R\$ 105.541,00 (cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais); 4) SUPERMERCADO REI DAS CARNES LTDA, CNPJ 20.421.805/0001-16, no valor de R\$ 545.035,20 (quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Albertina, 17 de fevereiro de 2023. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

##### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo 115/2022, Pregão 048/2022 - Objeto: Pregão Presencial para registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de fornecimento de hortifrutigranjeiros, carnes e embutidos para a Prefeitura Municipal de Albertina - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna a público a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços A017/2023, MARCIO ROBERTO FACANALI & FILHO LTDA, CNPJ 20.822.144/0001-30, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); 2) Ata de Registro de Preços A019/2023, VANIRA LAUDARES PEREIRA, CNPJ 21.979.477/0001-30, no valor de R\$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais); 3) Ata de Registro de Preços A016/2023, CLAUDETTE REGINA DOS SANTOS ANDRADE, CNPJ 18.542.736/0001-57, no valor de R\$ 105.541,00 (cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais); 4) Ata de Registro de Preços A018/2023, SUPERMERCADO REI DAS CARNES LTDA, CNPJ 20.421.805/0001-16, no valor de R\$ 545.035,20 (quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais e vinte centavos). Data Ass.: 23/02/2023 - Vigência a partir de 23/02/2023 - Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Albertina, 17 de fevereiro de 2023. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2145  
Ano 2023  
Página 10 de 11

Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Licitações e Contratos

#### extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2022, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 062/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2022 - realizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE e STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.654.749/0001-15, Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, PRIMEIROEMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE”, recursos de convênio de saída nº 1491002854/2022/SEGOV/PADEM do Estado de Minas Gerais e próprios da Secretaria Municipal de Administração de Albertina/MG – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Albertina/MG” - R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e, oitocentos reais) - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Departamento Licitações.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



### Prefeitura Municipal de Albertina

#### Licitações e Contratos

#### extratos

##### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo **012/2023**, Pregão **003/2023** - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de produtos químicos, soluções e reagentes para utilização na Estação de Tratamento de Água deste município de Albertina/MG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA**, CNPJ **13.224.500/0001-59**, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 2) **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A**, CNPJ **03.157.268/0002-00**, no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais); 3) **CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ **01.591.897/0001-38**, no valor de R\$ 71.689,00 (setenta e um mil e seiscentos e oitenta e nove reais). Albertina, 16 de fevereiro de 2023. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo **012/2023**, Pregão **003/2023** - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de produtos químicos, soluções e reagentes para utilização na Estação de Tratamento de Água deste município de Albertina/MG - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação do senhor Pregoeiro, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA**, CNPJ **13.224.500/0001-59**, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 2) **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A**, CNPJ **03.157.268/0002-00**, no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais); 3) **CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ **01.591.897/0001-38**, no valor de R\$ 71.689,00 (setenta e um mil e seiscentos e oitenta e nove reais). Albertina, 16 de fevereiro de 2023. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

##### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo **012/2023**, Pregão **003/2023** - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de produtos químicos, soluções e reagentes para utilização na Estação de Tratamento de Água deste município de Albertina/MG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna a público a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços **A015/2023**, **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA**, CNPJ **13.224.500/0001-59**, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 2) Ata de Registro de Preços **A014/2023**, **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A**, CNPJ **03.157.268/0002-00**, no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais); 3) Ata de Registro de Preços **A013/2023**, **CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ **01.591.897/0001-38**, no valor de R\$ 71.689,00 (setenta e um mil e seiscentos e oitenta e nove reais). Vigência a partir de **23/02/2023** - Prazo: **23/02/2024** - Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Albertina, 16 de fevereiro de 2023. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.